



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0636/2018 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de nº 8.934, de 06 de abril de 2017 e o Decreto de 14 de fevereiro de 2018 - Processo/SEI n. 201800016017806.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a realização de eventos relativos à Secretaria da Segurança Pública;

CONSIDERANDO a importância de que possam ser prestigiados por este e outros Secretários de Governo e demais componentes de suas equipes;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todos os eventos que venham a ser realizados nas dependências desta Secretaria, bem como aqueles que ocorram em outros locais, mas que pela envergadura comportem a presença de autoridades de alta hierarquia deverão ser previamente comunicados ao Gabinete do Secretário da Segurança Pública, sob pena de seu adiamento ou cancelamento;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar, ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e demais Superintendências e Gerências vinculadas a esta Secretaria, para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de agosto de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **IRAPUAN COSTA JUNIOR, SECRETÁRIO DE ESTADO**, em 10/08/2018, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **3596866** e o código CRC **A39CD25F**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



